



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/2024/PRES

Designação, em caráter excepcional e temporário, de Joalisson Henrique Guimarães de Azevedo para exercer, em substituição, a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral - Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", c/c com o artigo 41, §2º do Regimento Interno desta Casa, e art. 4º da Resolução nº 23.448, de 22/09/2015, e tendo em vista o que consta do SEI nº 04042/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, com fundamento no art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015, o servidor JOALISSON HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440793, para exercer em substituição a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN, enquanto perdurar a licença maternidade da titular, com efeitos a partir da publicação do ato de designação, conforme disposto no art. 15, § 4º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 20/06/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0051324&crc=ADBB9346 informando, caso não preenchido, o código verificador **0051324** e o código CRC **ADBB9346**.